Compromisso com o Cidadão

PORTARIA N. 019/2011

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora Ana Maria Rohr, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor Fernando Napp Rocha, Progressão Funcional, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe "C", Referência "1", da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2011.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de janeiro de 2011.

Ana Maria Rohr

PRESIDENTE